

PROJETO DE Nº 066/22
(02 DE MARÇO DE 2.022)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/03/22

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, ALTERA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica incluso no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei 5.577 de 26 de novembro de 2021, para o período de 2022 a 2025, as ações constantes no anexo desta lei.

Art. 2º Fica também alterada a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, aprovada pela Lei nº 5.485 de 22 de junho de 2021, fazendo contar como prioridade da administração para as ações criadas conforme o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Para executar as ações neste exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei 5.576 de 26 de novembro de 2021) para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), com a seguinte classificação:

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
02.09.01	3.3.50.00.00	08.243.0022	2158	1	R\$ 155.000,00
02.09.02	3.3.50.00.00	08.243.0022	2159	3	R\$ 87.000,00
					R\$ 242.000,00

Art. 4º Os créditos abertos por essa lei serão cobertos com recursos provenientes de:

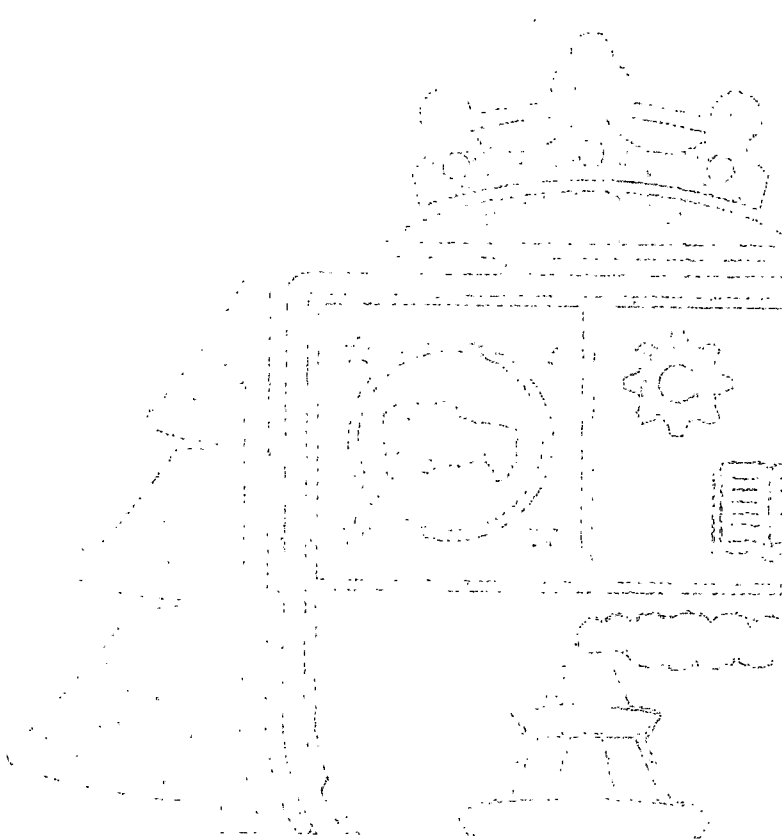
I. anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), constantes do Anexo II desta Lei;

II. Superávit financeiro do ano anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR
SOARES
VICENTE:32645
913830
GILMAR SOARES VICENTE
- PREFEITO MUNICIPAL-

Assinado de forma
digital por GILMAR
SOARES
VICENTE:32645913830
Dados: 2022.03.14
14:29:06 -03'00'



ANEXO I

Altera o Plano Plurianual 2022-2025 e Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022

ACRÉSCIMO

EXERCÍCIO: 2022, 2023, 2024 e 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO A PROJETOS PARA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2158

PRODUTO: PROJETO APROVADO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META 2022	2023	2024	2025
1	2	3	4

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 155.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00

SUPRESSÃO

EXERCÍCIO: 2022, 2023, 2024 e 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: 2103

CÓDIGO DA ATIVIDADE: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRODUTO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

META 2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 155.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00

ACRÉSCIMO

EXERCÍCIO: 2022, 2023, 2024 e 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: APOIO A PROJETOS PARA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2159

PRODUTO: PROJETO APROVADO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META 2022	2023	2024	2025
-----------	------	------	------

1	1	1	1
---	---	---	---

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2022

DISCRIMINAÇÃO:

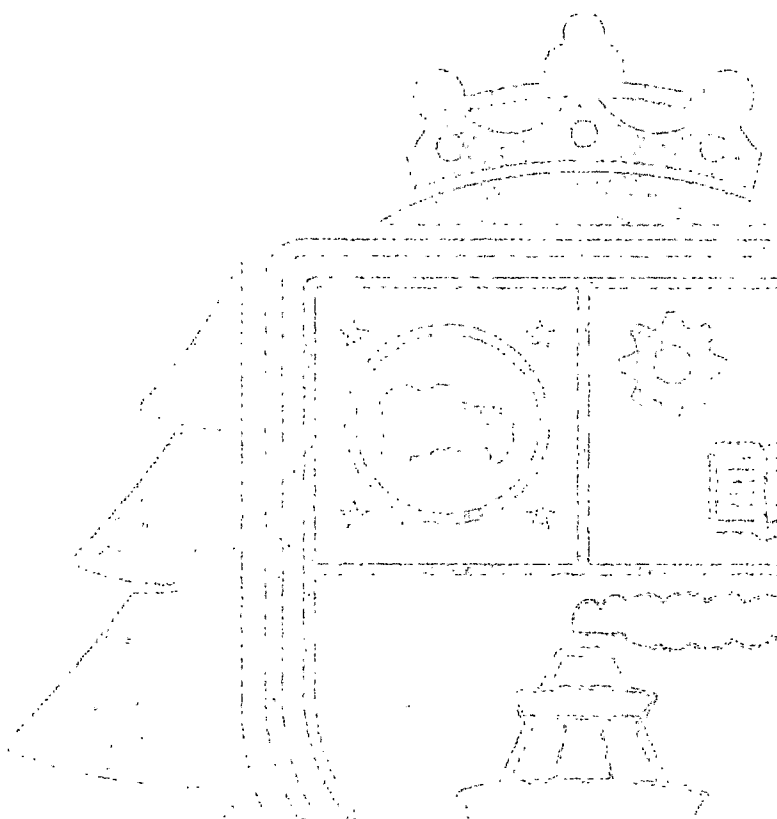
Superávit financeiro do ano anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no valor de R\$ 87.410,68 (oitenta e sete mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2023, 2024 e 2025

DISCRIMINAÇÃO:

Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no valor de:

2023	2024	2025
R\$ 87.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



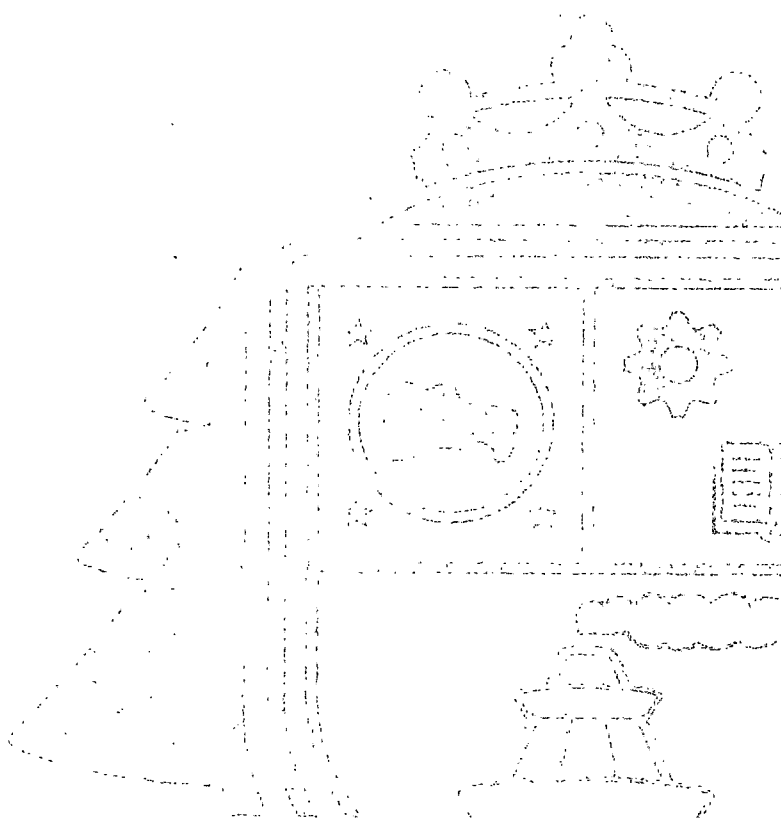
ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
02.09.01	3.3.50.00.00	08.243.0022	2158	1	R\$ 155.000,00
02.09.02	3.3.50.00.00	08.243.0022	2159	3	R\$ 87.000,00
					R\$ 242.000,00

ANULAÇÃO

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
02.09.01	3.3.90.00.00	08.122.0021	2103	1	R\$ 155.000,00
					R\$ 155.000,00



**RELAÇÃO DE VOTAÇÃO
PEDIDO DE URGÊNCIA**

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21/03/2022, ÀS 15H00

PROJETO DE LEI (X)

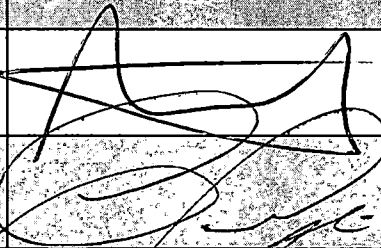
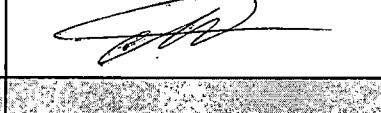
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 066/2022

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? () SIM ou () NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÓ JOSIE	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:	() APROVADO
	() REJEITADO
VOTOS:	() FAVORAVEL
	() CONTRARIO
	() ABSTENÇÃO